

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº [010/2021]**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº [004/2021]**

Pelo presente instrumento, o órgão contratante [**Autarquia Municipal de Rio Bom**], inscrito no CNPJ nº [23.848.859/0001-50], com endereço [Av. Goiás], na cidade de [Rio Bom], neste ato representado pelo ordenador, [**José Benedito de Andrade**] portador da Cédula de Identidade nº [10379904-7], e inscrito no CPF/MF sob o nº [739.352.638-72], nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs conforme edital, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº [010/2021], homologado em [19/04/2021], integrante do Processo Administrativo nº [030/2021], por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com endereço AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, Nº 10, CEP 86870000, representada por BRUNO TAINAN PAES DA SILVA, Carteira de identidade nº 109134279, inscrito no CPF nº 077.418.739-54, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de [**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**] para atender a as necessidades do órgão contratante por [12 meses].

1.1- Do órgão contratante [Autarquia Municipal de Rio Bom], descritos no "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de [12 meses], a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs [Regulamento], bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

**EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de [12 meses] a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de conforme edital, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea "d" do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

## **8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de RIO BOM-PR por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

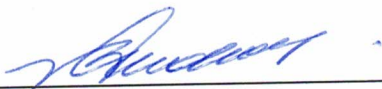
11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



[AUTARQUIA MUNICIPAL DE RIO BOM]

José Benedito de Andrade

**BRUNO TAINAN PAES  
DA SILVA:07741873954**

Assinado de forma digital por BRUNO  
TAINAN PAES DA SILVA:07741873954  
Dados: 2021.04.26 17:51:55 -03'00'

VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

[Rio Bom], [22] de [Abril] de [2021]

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 013	3,40	<b>Total: 170,00</b>
Item: 1	Unidade: PT	Marca: THEOTO	Modelo:	



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

Descrição: ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, 1,4 CM DE LARGURA, 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 PEÇAS, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, ISENTOS DE REGISTRO NO M.S.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 3,40** Total Item: 170,00

**LOTE 2** Quant.: 1 Num: 023 17,00 **Total: 68,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: AFASTADOR CIRÚRGICO, TIPO:FARABEU, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:13 CM

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 17,00** Total Item: 68,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 016 15,00 **Total: 60,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: ABC Modelo:

Descrição: AFASTADOR FARABEU INFANTIL

Quantidade: 4 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 60,00

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 082 8,49 **Total: 2.547,00**

Item: 1 Unidade: GL Marca: FACILIMPE Modelo:

Descrição: ÁGUA DESTILADA, ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 5.000 ML. ESTERIL

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 8,49** Total Item: 2.547,00

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 093 4,39 **Total: 439,00**

Item: 1 Unidade: L Marca: FARMAX Modelo:

Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES, EMBALADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO M.S

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 4,39** Total Item: 439,00

**LOTE 17** Quant.: 1 Num: 004 7,70 **Total: 7.700,00**

Item: 1 Unidade: L Marca: CICLO FARMA Modelo:

Descrição: ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO, A 70%, COM AÇÃO ANTI-SÉPTICA, SEM ENXÁGUE. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLÍMERO CARBOXÍLICO, NEUTRALIZANTE, UMECTANTE, CONSERVANTE, QUELANTÉ E ÁGUA DEIONIZADA. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: 1LITRO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 7,70** Total Item: 7.700,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 094 7,00 **Total: 2.520,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: POLAR FIX Modelo:

Descrição: ALGODÃO ORTOPÉDICO ROLO 15CM , CONFECCIONADO A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, TRANSFORMADA EM ROLO DE MANTA UNIFORME. SUA UTILIZAÇÃO É INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES, COMO ACOLCHOAMENTO E PROTEÇÃO DE PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS, CONFECÇÃO DE APARELHOS GESSADOS, GOTEIRAS GESSADAS. VALE RESSALTAR QUE O ALGODÃO ORTOPÉDICO POSSUI AS MESMAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DA ATADURA ORTOPÉDICA, SENDO MAIS ESPESSO E COM ISSO PERMITINDO O ACOLCHOAMENTO DE GRANDES APARELHOS GESSADOS.

Quantidade: 360 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 2.520,00

**LOTE 62** Quant.: 1 Num: 089 0,75 **Total: 75,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 18

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 75,00

**LOTE 63** Quant.: 1 Num: 021 0,75 **Total: 75,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: CATETER INTRAVENOSO Nº 20

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,75** Total Item: 75,00

**LOTE 66** Quant.: 1 Num: 074 0,97 **Total: 291,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BIOSANI Modelo:

Descrição: CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 0,97** Total Item: 291,00

**LOTE 101** Quant.: 1 Num: 079 0,22 **Total: 22,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LABOR IMPORT Modelo:

Descrição: DISPOSITIVO P/ INFUSÃO ENDOVENOSA Nº 19 (SCALP), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE DISPOSITIVO DE ENCAIXE, GARANTINDO FIRME EMPUNHADURA, PERFEITA CONEXÃO DAS PARTES, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOCK CÔNICO E RÍGIDO, ASSEGURANDO PERFEITA CONEXÃO COM SERINGA OU EQUIPOS DE BICO MACHO E SERINGAS OU DISPOSITIVOS LUER-LOCK, ESTERELIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO, LOTE E ESTERILIZAÇÃO E REGISTO NO M.S.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 0,22** Total Item: 22,00

**LOTE 108** Quant.: 1 Num: 022 1,38 **Total: 6,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INOVATEX/URITEX Modelo:

Descrição: DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINARIA Nº 7

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 1,38** Total Item: 6,90

**LOTE 110** Quant.: 1 Num: 005 0,35 **Total: 17,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: DESCARPACK Modelo:

Descrição: ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO - ECG

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 0,35** Total Item: 17,50

**LOTE 123** Quant.: 1 Num: 068 1,20 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST/VAGISPEC Modelo:

Descrição: ESPECULO ESTERIL DESCARTAVEL PARA EXAMES GINECOLOGICOS TAMANHO M, NAS DIMENSÕES: 116MM DE EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, 33MM DE LARGURA MÁXIMA DISTAL, 30MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 3.600,00

**LOTE 124** Quant.: 1 Num: 092 1,18 **Total: 3.540,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: KOLPLAST/VAGISPEC Modelo:

Descrição: ESPECULO ESTERIL DESCARTAVEL PARA EXAMES GINECOLOGICOS TAMANHO P, NAS DIMENSÕES: 110MM DE EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS, 29MM DE LARGURA MÁXIMA DISTAL, 24MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: 1,18** Total Item: 3.540,00

**LOTE 128** Quant.: 1 Num: 020 0,85 **Total: 425,00**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, DE VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 20 CM, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPÁ, ESTERILIDADE (POLIFIX)				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 0,85</b>			Total Item: 425,00
<b>LOTE 144</b>	Quant.: 1	Num: 023	28,00	<b>Total: 84,00</b>
Item: 1	Unidade: L	Marca: FACILIMPE	Modelo:	
Descrição: FORMOL 37% 1000 ML				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 28,00</b>			Total Item: 84,00
<b>LOTE 150</b>	Quant.: 1	Num: 054	6,00	<b>Total: 1.800,00</b>
Item: 1	Unidade: M	Marca: BIOSANI	Modelo:	
Descrição: GARROTE 202 MTS				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 6,00</b>			Total Item: 1.800,00
<b>LOTE 154</b>	Quant.: 1	Num: 080	2,50	<b>Total: 625,00</b>
Item: 1	Unidade: Fr	Marca: HALEXISTAR	Modelo:	
Descrição: GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO 250,00 ML				
Quantidade: 250	<b>Valor Unit.: 2,50</b>			Total Item: 625,00
<b>LOTE 156</b>	Quant.: 1	Num: 080	1,10	<b>Total: 22,00</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: NATHALYA	Modelo:	
Descrição: HASTES FLEXIVEIS (COTONETES), INQUEBRAVEIS COM PONTAS EM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS. 50 UNIDADES				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1,10</b>			Total Item: 22,00
<b>LOTE 157</b>	Quant.: 1	Num: 051	8,50	<b>Total: 850,00</b>
Item: 1	Unidade: GL	Marca: CICLO FARMA	Modelo:	
Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO EM VEÍCULO AQUOSO ( CLORO ATIVO 1% ); UTILIZADO COMO DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS ASSISTÊNCIA A SAÚDE. GALÃO DE 5 LITROS.				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 8,50</b>			Total Item: 850,00
<b>LOTE 158</b>	Quant.: 1	Num: 007	10,00	<b>Total: 500,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAQUIRA	Modelo:	
Descrição: INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 2 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 10,00</b>			Total Item: 500,00
<b>LOTE 164</b>	Quant.: 1	Num: 087	32,90	<b>Total: 197,40</b>
Item: 1	Unidade: CX	Marca: DESCARPACK	Modelo:	
Descrição: LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 100 UNIDADES				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 32,90</b>			Total Item: 197,40
<b>LOTE 171</b>	Quant.: 1	Num: 043	3,50	<b>Total: 1.750,00</b>

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: ANADONA      Modelo:  
 Descrição: LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:TNT, GRAMATURA:30 G/M2, LARGURA:0,90 M,  
 COMPRIMENTO:2 M, APRESENTAÇÃO:C/ELÁSTICO  
 Quantidade: 500      **Valor Unit.: 3,50**      Total Item: 1.750,00

**LOTE 176**      Quant.: 1      Num: 050      1,65      **Total: 495,00**

Item: 1      Unidade: PAR      Marca: MAXITEX      Modelo:  
 Descrição: LUVA CIRÚRGICA Nº 8.0 ESTÉRIL, ESTERELIZADA A RAIOS GAMA COBALTO 60 E/OU ETO,  
 COMPRIMENTO DE 280 CM E ESPESSURA DE 0,21 MM, ANTIDERRAPANTE, CONFECCIONADA EM LÁTEX  
 NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE TÁCTIL ADEQUADAS A  
 SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL PELO  
 ORGANISMO, EMBALADA EM ENVELOPE GRAU CIRURGICO CONTENDO 1 PAR SELADO A QUENTE NOS  
 QUATRO LADOS SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA  
 ASSÉPTICA DO MATERIAL, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO BEM COMO FABRICAÇÃO/VALIDADE,  
 ESTERILIZAÇÃO DEVERÃO SER ESTAMPADOS NA FACE EXTERNA, REGISTRO NO M.S  
 Quantidade: 300      **Valor Unit.: 1,65**      Total Item: 495,00

**LOTE 191**      Quant.: 1      Num: 033      3,20      **Total: 2.560,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: PROTECTME      Modelo:  
 Descrição: mascarar n 95 / pff2 - desenvolvida para proteção a profissionais de saúde. Desenvolvida para impedir a  
 passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, dessa forma, proteger as pessoas que tem contato com  
 portadores de doenças e os profissionais da área da saúde durante procedimentos médicos, cirúrgicos, odontológicos e  
 laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações em que haja a emissão de partículas ou vapores  
 nocivos envolvendo profissionais da saúde. Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na  
 atmosfera sob a forma de aerossóis, tais como bacilo da tuberculose (mycobacterium tuberculosis). Indicado para  
 proteção das vias respiratória  
 Quantidade: 800      **Valor Unit.: 3,20**      Total Item: 2.560,00

**LOTE 241**      Quant.: 1      Num: 082      3,00      **Total: 45,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: DESCARPACK      Modelo:  
 Descrição: SONDA DE FOLEY Nº 16 COM DUAS VIAS - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/ BALÃO DE 5 ML,  
 CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, ATÓXICA, MALEÁVEL, LISA, SILICONIZADA E APIROGÊNICA.  
 APRESENTAR O NÚMERO E A CAPACIDADE DO BALÃO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E DE FORMA  
 PERMANENTE. DOTADA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE DUAS VIAS, SENDO UMA DO BALÃO E A OUTRA  
 VIA COM PONTA LEVEMENTE ALARGADA, PERMITINDO PERFEITA ADAPTAÇÃO E CONECTORES. A  
 EXTREMIDADE PROXIMAL DEVERÁ TER PONTA ARREDONDADA ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS  
 ADEQUADOS, EFICIENTES E BEM ACABADOS. O BALÃO DEVERÁ SER SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO  
 VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL INTERNA PICOTADA NAS EXTREMIDADES, CONSTANDO  
 EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO  
 Quantidade: 15      **Valor Unit.: 3,00**      Total Item: 45,00

**LOTE 242**      Quant.: 1      Num: 073      5,20      **Total: 62,40**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: SOLIDOR      Modelo:  
 Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 10,0MM  
 Quantidade: 12      **Valor Unit.: 5,20**      Total Item: 62,40

**LOTE 243**      Quant.: 1      Num: 014      5,00      **Total: 60,00**

Item: 1      Unidade: UN      Marca: SOLIDOR      Modelo:  
 Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 3,0MM  
 Quantidade: 12      **Valor Unit.: 5,00**      Total Item: 60,00

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

<b>LOTE 244</b>	Quant.: 1	Num: 094	5,20	<b>Total: 62,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 3,5MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,20</b>			Total Item: 62,40
<b>LOTE 245</b>	Quant.: 1	Num: 015	4,97	<b>Total: 59,64</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 4,0MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 4,97</b>			Total Item: 59,64
<b>LOTE 246</b>	Quant.: 1	Num: 069	5,20	<b>Total: 62,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL; NUMERO 4,5MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,20</b>			Total Item: 62,40
<b>LOTE 247</b>	Quant.: 1	Num: 078	4,95	<b>Total: 59,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTÁVEL; NUMERO 5,0MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 4,95</b>			Total Item: 59,40
<b>LOTE 248</b>	Quant.: 1	Num: 046	5,20	<b>Total: 62,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 5,5MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,20</b>			Total Item: 62,40
<b>LOTE 249</b>	Quant.: 1	Num: 064	5,98	<b>Total: 71,76</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 6,0MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,98</b>			Total Item: 71,76
<b>LOTE 250</b>	Quant.: 1	Num: 051	5,08	<b>Total: 60,96</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 6,5MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,08</b>			Total Item: 60,96
<b>LOTE 251</b>	Quant.: 1	Num: 001	5,20	<b>Total: 62,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 7,0MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,20</b>			Total Item: 62,40
<b>LOTE 252</b>	Quant.: 1	Num: 061	5,90	<b>Total: 70,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 7,5MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,90</b>			Total Item: 70,80
<b>LOTE 253</b>	Quant.: 1	Num: 042	4,99	<b>Total: 59,88</b>

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR  
RIO BOM-PR**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 8,0MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 4,99</b>			Total Item: 59,88
<b>LOTE 254</b>	Quant.: 1	Num: 059	5,20	<b>Total: 62,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 8,5MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,20</b>			Total Item: 62,40
<b>LOTE 255</b>	Quant.: 1	Num: 070	5,20	<b>Total: 62,40</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 9,0MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,20</b>			Total Item: 62,40
<b>LOTE 256</b>	Quant.: 1	Num: 043	5,10	<b>Total: 61,20</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SOLIDOR	Modelo:	
Descrição: SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO DESCARTAVEL; NUMERO 9,5MM				
Quantidade: 12	<b>Valor Unit.: 5,10</b>			Total Item: 61,20
<b>LOTE 258</b>	Quant.: 1	Num: 069	1,80	<b>Total: 540,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOSANI	Modelo:	
Descrição: SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 1,80</b>			Total Item: 540,00
<b>LOTE 259</b>	Quant.: 1	Num: 019	0,90	<b>Total: 270,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOBASE	Modelo:	
Descrição: SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 0,90</b>			Total Item: 270,00
<b>LOTE 260</b>	Quant.: 1	Num: 051	0,48	<b>Total: 2.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOSANI	Modelo:	
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL				
Quantidade: 5.000	<b>Valor Unit.: 0,48</b>			Total Item: 2.400,00
<b>LOTE 262</b>	Quant.: 1	Num: 082	0,74	<b>Total: 37,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BIOSANI	Modelo:	
Descrição: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALA				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 0,74</b>			Total Item: 37,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 34.672,24**



**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM - PR**  
**RIO BOM-PR**

